



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.301, DE 10 DE MARÇO DE 2020
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina Rua Patricia Dourado Costa o
logradouro público do Jardim Residencial
Dona Maria José, que especifica.**

NILSON ALCIDES GASPÁR, Prefeito do Município de
Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 02 (dois) do Jardim Residencial Dona
Maria José passa a denominar-se Rua Patricia Dourado Costa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 10 de março de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPÁR
PREFEITO